



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Reconduzir Comissão de Sindicância e prorrogar o prazo para conclusão do relatório final dos fatos objeto do PGEA nº 1.01.000.000251/2018-39.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e pelo inciso IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o teor do Memorando CS-Port 120/PRR1 nº 2/2018 (PRR1ª-00020450/2018), que justifica a necessidade de prorrogação de prazo para elaboração do relatório final de sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão composta pelos servidores CLARISSA BLYTHMAN DE FIGUEIREDO, matrícula nº 19797, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito; ANDRESSA ASSIS ALVES, matrícula nº 25401, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; JAIME LOPES BARBOSA NETO, matrícula nº 25925, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração; CARLA CRISTINA FONSECA D'AVILA, matrícula nº 27027, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº PRR1 1.01.000.000251/2018-39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES